



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DA PREFEITA
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI Nº 1141/2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO NO EXERCÍCIO DE 2023”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ela sanciona a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto, Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Macuco, conforme abaixo especificado:

Unidade	03.01 – Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho	10.301.0021.2.040000
Fonte de Recursos	1635 – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados a Saúde
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
Valor	R\$ 820.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no Art. 1º, são provenientes do excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de Excesso de Arrecadação – Fonte 1635 – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados a Saúde, constante no Anexo I:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 28 de novembro de 2023.

MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DA PREFEITA
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

Anexo I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2023

RECURSOS: 1635 – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados a Saúde

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2023	545.000,00
Receita Realizada	01 a 09/2023 (A)	959.071,10
	01 a 09/2022 (B)	835.957,59
	10 a 12/2022 (C)	353.964,38
	TOTAL D = (B+C)	1.189.921,97

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{959.071,10}{835.957,59} \times 100 - 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 14,73

Arrecadação Período 10 a 12/2022 (C) = 353.964,38

Arrecadação Projetada (C) x Δ = 52.129,20

Total 406.093,58

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 09/2023(A)	959.071,10
Resultado aplicada Tx Incremento	406.093,58
SOMA	1.365.164,68
Previsão de Receita 2023	545.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	820.164,68